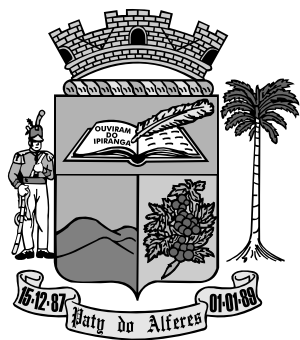




DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2285 de 03 de março de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2285 de 03/03/2016)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: BRUNO SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME
Processo: 260/2016 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Serviços de propaganda volante
Valor: R\$ 2.300,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: HERCILIA CHAVES BATISTA
Processo: 596/2016 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Serviços de lavadeira
Valor: R\$ 6.400,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: PELETANES MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME
Processo: 709/2016 – Secretaria Municipal de Esportes
Objeto: Aquisição de material esportivo
Valor: R\$ 7.934,40
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 2285 de 03/03/2016)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 718/2016 – Fundo Municipal criança e adolescente
Objeto: Serviços de telefonia fixa
Valor: R\$ 3.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2285 de 03/03/2016)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
Processo: 669/2016 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e mobiliários
Valor: R\$ 2.272,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JOELMA CELESTINO DE AVILA COMERCIO DE MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO - ME
Processo: 1031/2016 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de extintores de incêndio
Valor: R\$ 3.198,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2015

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º Termo aditivo ao Contrato n.º 012/2015, celebrado com a empresa SERGIO RODRIGUES XAVIER ME, conforme solicitação da Secretaria de Educação, aditivando prazo em 12 meses, a partir de 26 de fevereiro de 2016.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2016.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4479 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 1.077, de 05 de abril de 2004;

CONSIDERANDO as informações da Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério constante dos Processos protocolizados nesta prefeitura;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os servidores do Quadro do Magistério Público Municipal ocupantes dos cargos de provimento efetivo constantes no Anexo I deste Decreto, enquadrados, na forma do capítulo III, artigos 41, 42, 43 incisos I, II e III, 44 incisos I, II, III e IV, 45 inciso I, 46, 47 parágrafo único, 48, 52 e 67 incisos III e IV, § 4º, por terem alcançado mais de 70% (setenta por cento) na avaliação.

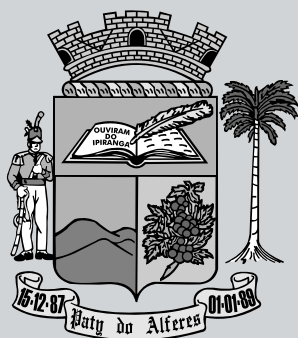
Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Paty do Alferes, 22 de dezembro de 2015.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal
Republicado por motivo de correção

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete:
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
AMINE ELMOR-Secretário de Saúde: PEDRO AVELINO
D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -Secretária de Educação:
AMINE ELMOR-Secretária de Fazenda: JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO ROSA DE CARVALHO -Secretária de Planejamento e Gestão:
JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -
Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-Vice Presidente: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-1º Secretário: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-2º Secretário: CELSO GRANJA PIRES-Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLD OREM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-
Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-Secretária Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de Controle Interno: SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

ANEXO I									
			CATEGORIA	PADRÃO	FORMAÇÃO - 10% SUPERIOR - 12% POS	ADICIONAL	CURSOS	PCN	
00129101	ADRIANA FRAGOSO OREM	Prof A Padrão 2	A-IV	2	12%				
00130401	ADRIANA FRAGOSO OREM	Prof OP Padrão 2	OP-	2	12%				
00599018	ADRIANA MACHADO PERUCCI	Prof A IV Padrão 5	A-IV	5			12%		
00134401	ALEXANDRA FRANCISCA DE PAULA SANTOS	Prof B Padrão 1	B-IV	1	12%		4%		
00122901	ALINE DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SALVADO	Prof A IV Padrão 2	A-IV	5			2%		
00127901	ANA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA	Prof A Padrão 2	A	2			4%		
00110101	ANA LUCIA MONTEIRO DA SILVA BARROS	Prof A IV Padrão 2	A-IV	2			2%		
00422010	ANDREA DOS SANTOS FRAGA ROSA	Prof A III Padrão 8	A-III	8			8%		
00239010	ANGELICA DO VALE CARMO	Prof A Padrão 10	A	10			8%		
00125501	BEATRIZ DA SILVA CHAVES	Prof A III Padrão 2	A-III	2			6%		
00596019	CELI GUIMARAES DOS SANTOS DE PAULA	Prof A III Padrão 5	A-III	5			8%		
00138301	CINTIA DE SOUZA FRAGA	Prof A Padrão 1	A-IV	1	12%		4%		
00130701	CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA AVELLAR SOARES	Supervisor Educacional Padrão 2	Sup Educ	2			6%	2%	
00131101	DAISI MAISE MACHADO DUTRA	Prof A III Padrão 2	A-III	2			4%		
00492019	EDNA DA CONCEIÇÃO CANEDO BARROS	Prof A III Padrão 8	A-IV	8	12%				
00129501	GIZELI APARECIDA DAS DORES ARMANDO	Prof A III Padrão 2	A-IV	2	12%				
00137001	IDELIZE PEREIRA ROSA MOURA	Prof A Padrão 1	A-III	1	10%		4%		
00125001	IVANA CARVALHO DOS SANTOS	Prof A Padrão 2	A	2			4%		
00110001	JOSIANI APARECIDA DE OLIVEIRA	Prof A III Padrão 2	A-III	2			2%		
00073016	JOSILANE PROENÇA DE AZEVEDO MEDEIROS	Prof A IV Padrão 10	A-IV	10			16%		
00128501	KATIA ALVES DE MOURA CARVALHO	Prof A Padrão 2	A	2			6%		
00609013	KATIA REGINA RAMOS COELHO	Prof A Padrão 5	A	5			8%		
00243019	LUZIA ELIETE BRINCO LISBÔA	Prof A IV Padrão 10	A-IV	10			6%		
00134301	MARCIA DUARTE DE ALMEIDA SILVA	Prof A Padrão 1	A-III	1	10%		6%		
00124701	MARCIA REGINA GALVAO DE SOUZA	Prof OP I Padrão 2	OP-	2			20%		
00066010	MARIA APARECIDA RIBEIRO PROENÇA	Prof A Padrão 10	A	10			8%		
00133301	MARIA APARECIDA SOARES	Supervisor Educacional Padrão 1	Sup Educ	1	12%		4%	2%	
00538019	MARIA DAS GRAÇAS CONRADO DA SILVA	Prof A IV Padrão 7	A-IV	7			10%		
00301019	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA E SOUZA	Prof A IV Padrão 9	A-IV	9			8%		
00246018	MARIA ELENA MACHADO FERREIRA	Prof A I Padrão 10	A-I	10			6%		
00088013	MARILDA RODRIGUES LOPES	Prof A I Padrão 10	A-I	10			10%		
00116701	MONICA CARVALHO DE ALMEIDA PRIETO	Prof A Padrão 2	A	2			2%		
00126401	RAFANIA CARIUS ROSA FIRMO	Prof A III Padrão 2	A-III	2			4%		
00135201	RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA	Prof B Padrão 1	B-IV	1	12%				
00122701	ROSENEA BORGES MARQUES GOULART	Prof A I Padrão 2	A-I	2			20%		
00130301	SAMARA SILVA SAKAMOTO	Prof A III Padrão 2	A-III	2			4%		
00240010	SIRLENE DE SOUZA MARQUES	Prof A III Padrão 10	A-III	10			8%		
00463019	SIRLENE DE SOUZA MARQUES	Prof A III Padrão 8	A-III	8			8%		
00303010	SONIA MARIA DE VILLEROY NOGUEIRA	Prof A IV Padrão 9	A-IV	9			10%		
00126301	SUZANA NOGUEIRA CARUZO	A	A	2			2%		
00234010	VANDERLEA ALVES DOS SANTOS FURTADO	Prof A IV Padrão 10	A-IV	10			6%		
00517010	VANIA CLAUDIA DA SILVA CASTRO	Prof A IV Padrão 7	A-IV	7			10%		
00547018	VERA LUCIA SALES DE LIMA DA SILVA	Prof A II Padrão 7	A-II	7			6%		
00130601	VIVIANE BALDEZ DA SILVA FORTUNA	Prof A IV Padrão 2	A-IV	2			8%		
00127801	WALERIA ROSSI DE SOUZA CORDEIRO	Prof A III Padrão 2	A-III	2			4%		
00135101	ZARA ESTEVES REZENDE DE CARVALHO	Prof A Padrão 1	A-III	1	10%				

PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2016

DELIBERAÇÃO Nº 001, de 19 de fevereiro de 2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, em continuidade à reunião ordinária de 28 de janeiro, com pauta devidamente lavrada onde foram debatidos temas quanto à alteração do prazo do recenseamento dos segurados e seus dependentes; adequação da aposentadoria compulsória à Lei Complementar federal nº 152 de 2015 na forma da Emenda Constitucional nº 88/2015; e ainda a supressão da alínea e do artigo 36 da lei municipal 1.884/2012, que sendo uma incorreção técnica, pois não existe “aposentadoria especial” nas regras para regimes próprios. O CMP deixa esclarecido que não se confunde a aposentadoria do professor com a aposentadoria especial, devidamente regada pelo artigo 36, devendo ser suprimido o termo “especial” do título à seção da mesma lei previdenciária municipal;

CONSIDERANDO-SE o Parecer do Dr. Diretor Jurídico do Paty Previ, que expôs ao CMP a necessidade de alterações e adequações à lei 1.884/2012 que rege a previdência municipal, e que o Parecer atendeu ainda às questões de administração do RPPS quanto ao funcionamento e utilização de pessoal;

CONSIDERANDO-SE a competência do CMP expressamente prevista no artigo 33, alínea a da lei municipal 1884\2012, de conceber, avaliar e acompanhar a gestão operacional, econômica e financeira do RPPS;

DELIBERA:

Art. 1º - O Gabinete do Chefe do Poder Executivo propõe a lei com as seguintes alterações à lei municipal nº 1.884, de 09 de novembro de 2012, conforme artigos abaixo.

Art. 2º - O caput do Artigo 38 da lei nº 1.884, de 09 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.38. O servidor, homem ou mulher, será aposentado compulsoriamente aos setenta e cinco anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma estabelecida no art. 65, observado ainda o disposto no art.73.”

Art. 3º - O caput do Artigo 90 da lei nº 1.884, de 09 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“O PATY PREVI promoverá a cada cinco anos a Censo Previdenciário para atualização das informações cadastrais.”

Art. 4º - Fica suprimida a alínea e do inciso I do artigo 36 da lei nº 1.884, de 09 de novembro de 2012, e do título da seção V que antecede o artigo 41 da mesma lei, a palavra “especial”.

Art. 5º - Fica reiterada a Deliberação nº 003/2015 p/ alteração do símbolo do cargo de Diretor Presidente do Paty Previ, para DAS-1.

Art. 6º - Fica expressamente solicitado o preenchimento de vaga 01 de auxiliar de administração e 01 vaga de auxiliar de serviços

gerais na estrutura do RPPS Paty Previ, com lotação custeio pela taxa de administração do fundo.

Art. 7º - Emita-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 8º - Esta deliberação será assinada pelo presidente e suplente que presidiu a reunião ordinária de 28 de janeiro.

Art8º - Autue-se em processo administrativo ao Gabinete do Prefeito.

Art. 9º - Publique-se .

Marcelo Basbus Mourão
Presidente suplente do CMP

Roseli Viana Barros
Conselheira – titular

Lucimar Pecoraro Marques
Conselheira titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular

Miriam de Lucena Oliveira
conselheira titular

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes
conselheira titular

Câmara Municipal de Paty do Alferes
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS
MÊS: FEVEREIRO DE 2016

ERRATA:

ONDE SE LÊ

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
053/2016	PINO AUTO PEÇAS LTDA	MATERIAL	3.263,00
054/2016	PINO AUTO PEÇAS LTDA	MATERIAL	1.100,00

LEIA-SE:

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
053/2016	PINO AUTO PEÇAS LTDA	MATERIAL	1.644,00
054/2016	PINO AUTO PEÇAS LTDA	MATERIAL	2.719,00

PORTARIA Nº 051/2016 - G.P.

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 006 / 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **RAFAEL GUIMARÃES LISBOA**, Matrícula nº 202/02, do cargo de Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de março de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de março de 2016.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Presidente

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 152, inciso VIII e artigo 178, da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PATY DO ALFERES,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 761/2016 de 11/02/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º – Interromper a pedido, a **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES - SEM VENCIMENTOS** da servidora **IARA MARIA ALVES SAD COELHO**, matrícula nº 910/01, PROFESSOR OP I PADRÃO 3, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º – Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 29 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de fevereiro de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 007 / 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **REGIANE DE MELO DA SILVA**, Matrícula nº 218/02, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR - DAL III**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído à servidora, verba de representação no valor de 100% (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de março de 2016.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de março de 2016.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Presidente

